

**INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

Nº da Conta

Código do Balcão

Nome da Agência

Nome do 1º Titular da Conta \_\_\_\_\_

O BCN – Banco Caboverdiano de Negócios, S.A., (“Banco”) tem recebido vários pedidos de Clientes que desejam proceder ao envio de instruções ao Banco, por escrito e de forma não presencial, através de correio electrónico (“e-mail”), fax e correio. No seguimento de contactos estabelecidos, em que foram explicadas os riscos e a vulnerabilidade acrescida inerente ao envio de instruções sob esta modalidade, o Cliente autoriza expressamente o Banco a receber e aceitar as mesmas, nas condições abaixo indicadas, que se obriga a aceitar:

**TIPO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO PRETENDIDO PARA O ENVIO DE INSTRUÇÕES**

*(preenchimento manuscrito obrigatório, com assinatura ou rubrica do Cliente na última coluna, em cada uma das linhas)*

Meio de comunicação	Dados adicionais a preencher pelo Cliente, em caso de opção “S” - Sim	Assinatura / Rubrica de Validação
Correio <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Morada do remetente:	
Fax <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Nº de Fax do Cliente:	
Email <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Email do Cliente:	

**TIPO DE TRANSAÇÕES QUE O BANCO PODE RECEBER E ACEITAR**

*(preenchimento manuscrito obrigatório, com assinatura ou rubrica do Cliente na última coluna, em cada uma das linhas)*

Tipo de Transacção	Limitação do valor da transacção (se não preenchido, considera-se ilimitado)	Assinatura / Rubrica de Validação
Aplicações a Prazo (constituição, mobilização) <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Transferências Intrabancárias <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Transferências Interbancárias <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Ordens de Pagamento para o Exterior <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Levantamento de valores <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Pedido de Cartão <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Valor máximo (em CVE):	
Outras operações <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N Quais? _____ _____	Valor máximo (em CVE):	

**CONDIÇÕES DO ACORDO**

1. O Banco aceitará todas as instruções recebidas através dos meios seleccionados pelo Cliente (correio e/ou fax e/ou email) relativas ao tipo de transacções seleccionadas pelo Cliente (Aplicações a Prazo (constituição e mobilização) e/ou Transferências Intrabancárias e/ou Transferências Interbancárias e/ou Ordens de Pagamento para o Exterior e/ou Levantamento de valores e/ou Pedido de Cartão e/ou Outras Operações indicadas), contendo as assinaturas de quem tem poderes para movimentar a respectiva conta, obrigando-se o Banco apenas a confirmar a sua adequação face aos termos do Acordo agora estabelecido (origem das comunicações, tipo de transacções e limitação de valores).
2. O Cliente assume que os meios de comunicação por si utilizados estão sujeitos à interceptação e fraude, responsabilizando-se pela sua guarda, conservação e correcta utilização.
3. O Banco poderá, sem contudo ser obrigado a fazê-lo, estabelecer contacto telefónico com o Cliente ou seu Representante, por forma a confirmar a Instrução, estando o Banco desde já autorizado a proceder à gravação desse contacto telefónico, caso assim o entenda e tenha condições de o fazer.
4. O Banco, no seu estrito critério, norteado por razões de segurança e no interesse do Cliente, poderá recusar as instruções recebidas, bastando para o efeito comunicar essa recusa para o remetente da instrução.
5. O Cliente reconhece que o Banco não será responsabilizado por quaisquer danos que o Cliente possa incorrer como consequência de fornecimento de informações confidenciais e sensíveis, nomeadamente no respeitante à eventual quebra de sigilo bancário. Através deste documento, o Cliente isenta, concorda em isentar e indemnizar o Banco com relação a perdas, danos e despesas, incorridas ou a serem incorridas pelo Cliente ou por qualquer outra parte (incluindo mas não se limitando a danos indirectos, consequentes, punitivos ou de qualquer natureza) em relação à troca de comunicações entre o Cliente e o Banco. Sem limitar o acima exposto, o Cliente compreende e concorda que o Banco não terá nenhuma responsabilidade por quebras de confidencialidade ocasionadas (mesmo se resultante de interceptação, direccionamento errado ou decorrente de qualquer outra causa) ou por demora e atraso na transmissão, recebimento ou processamento das comunicações.
6. Todas as diligências ou actos praticados pelo Banco na execução, ou de harmonia com as instruções, vinculam e obrigam o Cliente, sem que quaisquer responsabilidades possam advir para o Banco.
7. Ordens de cancelamento ou revogação de instruções não vincularão o Banco se a interrupção dessas ordens ou instruções já não for temporalmente possível.
8. Nos casos de ineficácia no cumprimento das instruções de revogação, o Banco não ficará obrigado a restituir ou devolver os montantes em causa.
9. O Banco não ficará responsável pela não observância, execução ou finalização de quaisquer instruções, devido a circunstancialismos que se situem fora do controlo do Banco.
10. Estas condições serão válidas até à sua expressa revogação, por original escrito e assinado pelo Cliente (ou seus legais representantes), com poder de vinculação sobre a conta em questão.
11. O Cliente declara que serão pagas ao Banco as comissões e encargos habitualmente praticados como contraprestação da actuação deste, nos termos do Preçário em vigor a cada momento, de acordo com as instruções enviadas pelo Cliente.
12. O Cliente autoriza desde já o Banco a debitar a conta ou contas pela importância dessas mesmas comissões e encargos.
13. Estas condições, sua interpretação e eventuais conflitos dela emergentes regem-se pelo direito caboverdiano, sendo competente para dirimir eventuais litígios o foro da Comarca da Cidade da Praia.

**Assinaturas dos Titulares / Representantes***(tal como consta do Documento de Identificação apresentado pelo(s) Titulares / Representantes)*

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Conferido por: *(a preencher pelo Colaborador do Banco – Caixa Principal, indicando o seu nº de Colaborador)*\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Conferido por: *(a preencher pelo Responsável da UN, indicando o seu nº de Colaborador)*\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_